

que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA DO SANEAMENTO AMBIENTAL [SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA], em observância ao Plano Diretor de Ananindeua/PA-PDA (Lei nº 2237/2006), consubstanciado no pedido de providências do nacional RAFAEL DOS SANTOS REIS".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 989892

PORTARIA Nº 10/2023-MPPA/PJNT

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Nova Timboteua. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00001620-1

Objeto: Acompanhar e subsidiar a atuação desta promotoria de Justiça na Execução do Plano de Atuação do biênio 2023/2024.

Nova Timboteua/PA, 11 de setembro de 2023.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI Promotor de Justiça Titula da PJ de Itupiranga/PA

Protocolo: 989899

EXTRATO DE PORTARIA nº 48/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002019-3

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00002019-3, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR política pública ambiental, Lei municipal nº 2.154/2005 e legislação aplicável, com base no pedido de providências da nacional PATRICIA VILHENA COSTA".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 989895

Extrato de PORTARIA nº 017/2023 do Inquérito Civil nº 051846-003/2022 – MP/2ºPJ/DPP/MA.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a conversão do Inquérito Civil nº 051846-003/2022.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

Data de Instauração: 18/09/2023

Objeto: Possíveis irregularidades no tocante à contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios em razão de suposto vínculo de parentesco dos proprietários desta com membro da Administração Municipal. Interessado: 2ºPJ/DPP/MA.

Investigado: FUNPAPA

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

Protocolo: 989896

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 18/2023-MP/1ªPJTAILÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PORTARIA nº 18/2023-MP/1ªPJ, SIMP nº 002307-034/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 18/2023-MP/1ªPJ

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 1ª PJ de Tailândia

Assunto: Acompanhar a transparência na prestação de contas do FUNDEB 2021.

Alan Johnnes Lira Feitosa - Promotor de Justiça, titular do 1º Cargo de Tailândia

Protocolo: 989782

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 77/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 77/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001993-1, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 77/2023

Data da Instauração: 15/09/2023

Objeto: Apurar as condições de acessibilidade da linha de ônibus JARDIM EUROPA, transporte público em operação nesta Capital.

Protocolo: 989828

PORTARIA N.º 0003/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA - PA Nº 09.2023.00001572-4

A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a APURAR possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. MICHELLE MARGARETH VASCONCELOS, pessoa com deficiência, que necessita de institucionalização em residência inclusiva/residência terapêutica e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;

2. Expeça-se ofícios à Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA) e à Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis, especialmente quanto à proteção, através do acolhimento em residência inclusiva, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa com Deficiência, artigo 31, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

3. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social;

4. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 25 de agosto 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício.

Protocolo: 989941

PORTARIA N.º 0009/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA PA Nº 09.2023.00001689-0

A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR ao (à) Sr.(a) MARIA LÚCIA ALVES DE PAIVA SOUSA, pessoa idosa e com deficiência, munícipe de Belém, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS 700202427121722), a devida dispensação do medicamento CARBONATO DE LITÍUM, do qual necessita, de acordo com a documentação anexada;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;

2. Expeçam-se ofícios à Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida dispensação do medicamento CARBONATO DE LITÍUM, conforme orientação médica, com prazo de 07 (sete) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

4. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

5. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 25 de agosto 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício.

Protocolo: 989931

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 81/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 81/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002008-2, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 81/2023

Data da Instauração: 18/09/2023

Objeto: Assegurar à senhora D. L. R. D. S., pessoa idosa com 61 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 700304964950435), munícipe de Belém, a realização do procedimento cirúrgico de colecistectomia, conforme prescrição médica.

Protocolo: 989952